



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 211, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Altera a Portaria nº 180/2018, que nomeia membros para compor o Comitê Gestor do Programa a União Faz a Vida, criado pela Portaria nº 145/2015.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Portaria nº 145, de 08 de maio de 2015, **ALTERA** a Portaria nº 180, de 28 de junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** – Nomeia as pessoas a seguir relacionadas para compor o Comitê Gestor do Programa a União Faz a Vida – PUFV, com vigência a contar de 24/06/2019 a 27 de junho de 2020:

- Representante de Pais das Escolas Municipais: Débora Cristina Soares, Andréia Rech Geroldini, Cristiano Carvalho, Edio Reimar Kuntz e Márcia Andréia Hartmann Muller.
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias: Professora Luciléia Fur Barrof;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira: Professora Angela Araujo Crespan Mülbeier;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande: Professora Maryneide Berghetti Gross;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Siqueira Campos: Professora Danieli Cristiane Nodari Panassollo;
- Representante da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo: Professora Daiani Temis Gonsatto;
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SMECD: Professoras Cristiane Fuhr, Raqueline Rigo Janke e Janice Alf Ruff;
- Representante do SICREDI: Senhor Adir Francisco Salante e Senhora Angela C. Santos.

**Art. 2º** – Nenhum membro receberá qualquer remuneração, gratificação ou premiação pela participação no Comitê.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 24 de junho de 2019.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 24/06/2019.

  
Helio Lambert  
Agente de Recursos Humanos.